RESOLUÇÃO Nº 075

De 29 de setembro de 2004

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 074/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão OSVALDO TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incíso V do Art. 25 do Regimento Interno em vigor, e, combinado com o inciso IV do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida/SP, FAZ SABER, que o plenário da Câmara Municipal aprovou em sua 29ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 3ª Legislatura, realizada no dia 27de setembro de 2004, e ele promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º- Fica revogado o artigo 1º da Resolução nº 074, de 27 de agosto de 2004.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 29 DE SETEMBRO DE 2004.

Osvaldo Teixeira
Presidente da Câmara